

INFORMAÇÃO COMPLEMENTAR

PROVAS DE AFERIÇÃO – 8.º Ano de Escolaridade

2018

Educação Visual (83); Educação Física (84)

Decreto-Lei n.º 17/2016, de 4 de abril

Informações gerais

As provas têm versões diferentes, consoante o dia da sua aplicação.

No processo de preparação, aplicação e classificação das provas, identificam-se funções específicas: professor aplicador, professor classificador e professor supervisor.

A organização, a orientação e o acompanhamento dos alunos antes e durante a aplicação das provas são da responsabilidade do professor aplicador.

A classificação é da responsabilidade de uma equipa de professores classificadores.

A supervisão da classificação é assegurada pelo IAVE, I.P., através de professores supervisores, que receberam, para o efeito, formação específica. Os professores supervisores têm a responsabilidade de interagir com os professores classificadores que vierem a ser designados pelas escolas (classificadores-pivô), aos quais, por sua vez, cabe assegurar a articulação com os demais intervenientes.

Em cada agrupamento ou escola não agrupada deve ser elaborado um calendário para a realização das provas no qual constará, para cada turma, a composição da respetiva equipa de professores (1 professor aplicador + 2 professores classificadores). Ao tempo previsto para a realização de cada prova acresce o tempo necessário para a preparação dos espaços e dos materiais e para a organização, a orientação e o acompanhamento dos alunos.

Instruções gerais de realização das provas

Os alunos devem apresentar-se com o material indicado para cada uma das provas e devem ser identificados com *T-shirts* ou coletes numerados (autocolante ou outra forma de numeração), de acordo com a numeração da turma. O número deve ter dimensão suficiente para possibilitar uma boa leitura por parte dos professores classificadores.

Os alunos realizam as tarefas, respeitando a sequência descrita na Prova.

Durante a prova, a observação, o registo e a classificação dos desempenhos dos alunos são efetuados pela equipa de classificadores designados para o efeito, de acordo com as instruções e com os critérios específicos de classificação.

Recomendações para o professor aplicador

Apresentar-se no local de realização da prova com a antecedência necessária para (em colaboração com os professores classificadores) preparar o espaço e os materiais, de acordo com as condições de realização das tarefas da prova.

Cabe ao professor aplicador dar indicações para o início da prova, bem como orientar e acompanhar a realização das tarefas por parte dos alunos, em articulação com a equipa de classificadores.

Recomendações para os professores classificadores

Apresentem-se no local de realização da prova com a antecedência necessária para (em colaboração com o professor aplicador) preparar o espaço e os materiais, de acordo com as condições de realização das tarefas da prova.

Os professores classificadores devem colocar-se num local favorável à observação dos desempenhos dos alunos e ao preenchimento das respetivas fichas de registo da observação.

Cabe à equipa de classificadores dar por terminada a prova.

Terminado o preenchimento das fichas de registo da observação, os professores classificadores devem inserir as classificações na plataforma PAEB.

Condições específicas de realização da Prova 83 – Educação Visual

Para a realização desta prova, serão disponibilizados, atempadamente, na Extranet do IAVE, I.P., de acordo com o calendário de aplicação das provas: a Prova nas suas diferentes versões, o Guião do Aplicador, os Critérios de Classificação e as Fichas de Registo da Observação.

A prova deve realizar-se preferencialmente na sala de aula específica da disciplina de Educação Visual, devendo cada aluno, se possível, ocupar uma mesa de trabalho individual.

O professor aplicador deverá ser um professor da respetiva disciplina e, preferencialmente, o professor da turma.

Antes de os alunos iniciarem a prova, o professor aplicador deve preparar o espaço e os materiais necessários, de acordo com as indicações do Guião do Aplicador e do Anexo 1 deste documento, e organizar os alunos para a realização das tarefas, garantindo as condições e o ambiente favoráveis à observação do desempenho dos alunos.

Condições específicas de realização da Prova 84 – Educação Física

Para a realização desta prova, serão disponibilizados, atempadamente, na Extranet do IAVE, I.P., de acordo com o calendário de aplicação das provas: a Prova nas suas diferentes versões, os Critérios de Classificação e as Fichas de Registo da Observação.

A prova tem versões diferentes consoante o dia da sua aplicação: a Versão 1 a aplicar nos dias 21, 22, 23 e 24 de maio; a Versão 2, a aplicar nos dias 25, 28, 29 e 30 de maio; a Versão 3, a aplicar nos dias 1, 4 e 5 de junho.

A prova é constituída por duas partes, realizadas obrigatoriamente em dias distintos, mas durante o período de aplicação da respetiva versão da prova.

A duração prevista de cada uma das partes da prova é de 75 minutos. Na Prova indica-se uma estimativa do tempo necessário para cada tarefa. A tolerância de 30 minutos pode ser usada numa ou noutra sessão ou distribuída por ambas. A prova só é dada por terminada após todos os alunos terem sido observados na execução de todas as tarefas.

A prova pode realizar-se na escola ou agrupamento de escolas a que a turma pertence ou noutra local com condições adequadas.

Espaços e materiais

Os agrupamentos de escolas, ou as escolas não agrupadas, são responsáveis por garantir as condições de aplicação da prova. A realização da prova requer espaço ou espaços com área mínima de 26 m por 15 m, livres de obstáculos, onde seja possível delimitar:

- 1 campo com dimensões aproximadas de 25 m x 14 m, com 2 tabelas e 2 cestos de basquetebol;
- 1 campo com dimensões aproximadas de 25 m x 14 m, com 2 balizas e uma área de baliza de 5 m;
- 1 espaço com aproximadamente 8 m x 4 m, dividido a meio por rede ou fita, com aproximadamente 2,10 m de altura.

A quantidade e a tipologia dos materiais encontram-se especificados no Anexo 2 a este documento.

As condições de realização das tarefas são as que constam na Prova. Os professores aplicadores, em conjunto com os professores classificadores, podem decidir dispor os materiais de forma diferente da indicada, desde que garantam o respeito pela sequência das tarefas indicada na Prova.

Equipamento dos alunos

Os alunos devem apresentar-se equipados de forma adequada, com equipamento semelhante ao usado nas aulas de Educação Física. É ainda aconselhável que sejam portadores de sapatilhas específicas para as tarefas de ginástica.

Recomendações para o professor aplicador

Cabe ao professor aplicador:

- garantir que os alunos se apresentam equipados de forma adequada;
- orientar os alunos na ativação geral e mobilização articular, antes do início das partes A e B da prova;
- organizar os alunos em grupos ou equipas heterogéneas na sua constituição, mas equilibradas entre si, isto é, compostas por alunos com diferentes graus de aptidão, de modo a permitir que o jogo se desenrole, a possibilitar e a facilitar a observação dos desempenhos individuais de todos os alunos. Caso o número de alunos da turma não seja divisível pelo número de alunos indicado para cada tarefa, o grupo restante, com número inferior de alunos, será completado com outros alunos da turma cujo desempenho já tenha sido observado;
- gerir a transição dos alunos de tarefa para tarefa, em articulação com os professores classificadores, à medida que estes forem concluindo os registos de observação;
- fazer alterações excecionais, nos grupos ou pares, de acordo com as indicações dos professores classificadores;
- informar os professores classificadores no caso da ocorrência de situações em que a execução de uma tarefa possa pôr em causa a integridade física de algum aluno ou em que algum aluno não esteja apto a realizar uma tarefa;
- garantir a hidratação dos alunos, sem perturbar a realização da prova.

Não é permitido ao professor aplicador intervir junto dos seus alunos durante a realização das tarefas, manipulando, prestando ajudas ou dando informações adicionais.

Recomendações para os professores classificadores

Cabe ao professor classificador:

- afixar, em local visível no espaço de realização da prova, o anexo da Prova, de modo a poder ser consultado pelos alunos;
- após o aquecimento, enunciar as tarefas que os alunos irão realizar;
- antes da realização de cada tarefa, explicar a respetiva execução, respeitando as orientações expressas na Prova;
- gerir o tempo da prova, cuja duração não deve exceder 150 minutos (75 minutos para cada parte), acrescidos de 30 minutos de tolerância;
- decidir o início e o fim do período de observação, em cada tarefa, uma vez garantida a observação de todos os alunos;
- solicitar a repetição da tarefa em situações excecionais (por exemplo, quando o desempenho não tenha sido observado pelos professores classificadores ou quando o desempenho tenha sido afetado por um motivo não imputável ao aluno);
- solicitar a alteração da formação do par ou do grupo, quando, excecionalmente, a observação do desempenho de um aluno não seja viável no contexto do grupo em que está inserido;
- proceder ao preenchimento da ficha de registo da observação de acordo com os descritores de desempenho que constam no documento Critérios de Classificação, concertando os registos com o outro professor classificador, para cada aluno, após o seu desempenho, em cada tarefa;
- dar por terminada a prova após confirmar que foram feitos registos da observação dos desempenhos de todos os alunos.

Não é permitido ao professor classificador intervir junto dos alunos durante a realização das tarefas, prestando ajudas ou dando informações adicionais.

Anexo 1

Prova 83 – Educação Visual

Materiais para a realização da prova

Material requerido ao aluno

- Lápis de grafite de graduação HB;
- Lápis de grafite de graduação B;
- Borracha branca macia;
- Aparalápis;
- Régua de 40/50 cm;
- Esquadro;
- Compasso;
- Transferidor;
- Lápis de cor;
- Canetas de feltro;
- Caneta ou esferográfica de tinta preta;
- Pastel de óleo;
- Cola (em *stick* ou líquida, em tubo);
- Tesoura.

Material requerido à escola

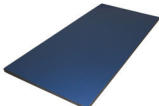












- Colete numerado (autocolante ou outra forma de numeração) – 1 por aluno;
- Folhas de papel de desenho, de formato A4 – 2 por aluno;
- Folhas de papel de desenho, de formato A3 – 2 por aluno;
- Folhas de papel de lustro de cores variadas – cada aluno deverá ter à sua disposição, pelo menos, 3 folhas de formato A4 de três cores diferentes;
- Um exemplar da Prova, por aluno.

Anexo 2

Prova 84 – Educação Física



Equipamentos e materiais para a realização da prova

Material requerido à escola

| Designação | Quantidade | Caraterísticas | Figura Exemplificativa ⁽¹⁾ | Alternativas |
|---------------------------|------------------------------------|---|---|---|
| Colchões de ginástica | 4 | Tapetes com cobertura de PVC ou de lona com 5 cm a 10 cm de espessura, 2 m a 2,50 m de comprimento e 1,25 m a 1,50 m de largura. |  | |
| Colchões de queda | 2 | Colchões de ginástica com 20 cm a 30 cm de espessura, 2,50 m de comprimento (no mínimo) e 1,25 m a 1,50 m de largura. |  | Podem ser substituído por vários colchões de ginástica sobrepostos. |
| Plinto | 1 | Estável, superfície superior acolchoada com PVC, pele ou lona, e com, aproximadamente, 1,10 m de altura. |  | Podem ser substituído por 1 boque com a mesma altura. |
| Boque | 1 | Estável, superfície superior acolchoada com pele ou lona e com, aproximadamente, 1,10 m de altura. |  | |
| Trampolins <i>Reuther</i> | 2 | De madeira ou com cobertura de alcatifa, com altura máxima de 20 cm. |  | Podem ser substituídos por trampolins suecos. |
| Raquetas de badmínton | 6 | De dimensão oficial. |  | |
| Volantes | 4 | Volantes de <i>nylon</i> com cabeça de cortiça. |  | |
| Bolas de futebol | 2 | Bolas de futebol n.º 4 ou n.º 5, com peso e dimensões oficiais. |  | |
| Bolas de voleibol | 2 | Bolas de voleibol com peso e dimensões oficiais. |  | |
| Bolas de basquetebol | 2 | Bolas n.º 5 ou n.º 6, com peso e dimensões oficiais. |  | |
| Bolas de andebol | 2 | Bolas n.º 0 ou n.º 1, com peso e dimensões oficiais. |  | |
| Fitas | 10 | Para identificação das equipas. |  | |
| Rede | 1 | Rede de badmínton. | | Podem ser substituída por fita sinalizadora. |
| Rede | 1 | Rede de voleibol. | | Podem ser substituída por fita sinalizadora. |
| Coletes de identificação | Igual ao número de alunos da turma | Coletes de tamanho adequado à idade dos alunos, de fibra ou de algodão, numerados de 1 a 30 à frente e atrás com algarismos de dimensão não inferior a 15 cm de altura. |  | <i>T-shirts</i> numeradas de 1 a 30, com números de papel autoadesivo, pintados ou cosidos. |

(continua)

(continuação)

| Designação | Quantidade | Caraterísticas | Figura Exemplificativa ⁽¹⁾ | Alternativas |
|----------------------|------------|--|---|---|
| Cones de sinalização | 10 | Cones de sinalização de PVC, com 30 cm de altura, aproximadamente. |  | |
| Fita adesiva | 1 | Rolo de fita adesiva para marcação de campos no piso, com 20 m de comprimento e 3 a 5 cm de largura. |  | Marcação das zonas com giz ou outra forma de delimitação. |
| Aparelhagem de som | 1 | Suporte áudio para reprodução de ficheiro em formato MP3. | | |

⁽¹⁾ As imagens são meramente ilustrativas.